# No.

# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.321, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATUALIZA ÍNDICES DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM E DO VRM - VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 13 inciso XXV, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Código Tributário Municipal – Lei 2.239, de 31 de dezembro de 1980 e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a obrigação da Administração em atualizar sua planta de valores com reflexo nos impostos e taxas para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** que para atualização da Planta Genérica de Valores impõe-se aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada nos últimos 12 meses, compreendendo o período de dezembro/2023 a novembro/2024;

**CONSIDERANDO** que o valor percentual correspondente foi de 4,873% (Quatro inteiros e oitocentos e setenta e três milésimos por cento).

### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica reajustada em 4,873% (Quatro inteiros e oitocentos e setenta e três milésimos por cento) a Planta Genérica de Valores para a apuração da base de cálculo e correspondentes lançamentos de IPTU Impostos Predial e Territorial Urbano, demais tributos e taxas para o exercício de 2025.
  - Art. 2º Ficam também atualizadas pelo mesmo percentual, para o exercício de 2025:
- I − a Unidade Fiscal do Município − UFM passando para R\$ 175,60 (cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos);
- II-o Valor de Referência do Município VRM passando para R\$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 26 de dezembro de 2024.

# Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Cláudio de Castro Sá Filho

Secretário de Fazenda

Jorcelino de Oliveira Procurador Geral

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG CEP: 36400-026